

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Risco	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Liquidez	Data Criação 31/05/2022	Data Publicação 31/05/2022
Abrangência Limitada à Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.		

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Este conjunto de normas e regras de procedimento entrará em vigor a partir de
31/05/2022.

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Risco	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Liquidez	Data Criação 31/05/2022	Data Publicação 31/05/2022
Abrangência Limitada à Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.		

Objetivo

A presente Política de Gestão de Risco de Liquidez (“Política de Gestão de Risco de Liquidez”) tem como objetivo estabelecer a metodologia própria da **CIANO GESTÃO DE RECURSOS E EDUCAÇÃO LTDA.** (“Gestora”) quanto a gestão de risco de liquidez.

O responsável pela presente Política de Política de Gestão de Risco e Liquidez é a Diretora de *Compliance* da Gestora, devidamente nomeado em seu contrato social, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21”).

1. Vigência e competência

Este conjunto de normas e regras de procedimento entrará em vigor a partir de 31/05/2022. A competência para fazer cumprir estas normas e regras é do responsável pela Área de *Compliance* e Risco, em especial a Diretora de *Compliance*.

2. Data da Última atualização deste Manual: 31/05/2022

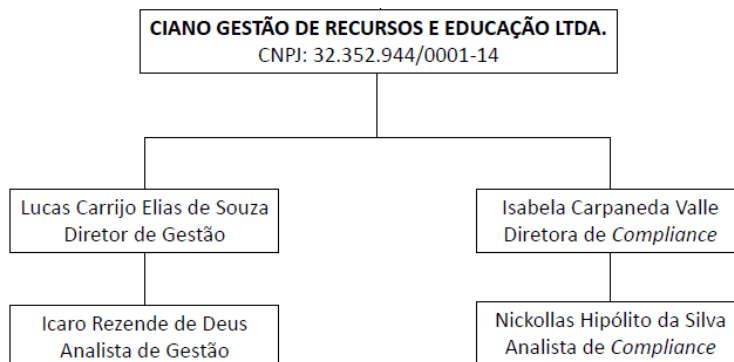
Versão deste Manual: 1

Esse manual será revisado anualmente. Necessariamente após a atualização deste Manual, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos da atualização, a versão completa deverá ser: (a) registrada na ANBIMA; (b) ser enviada aos Administradores Fiduciários dos fundos geridos pela Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda., destacando quais foram as alterações realizadas; e, (c) ser publicada no site da Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Risco	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Liquidez	Data Criação 31/05/2022	Data Publicação 31/05/2022
Abrangência Limitada à Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.		

3. Estrutura organizacional para tomada de decisões:



Conforme exposto no organograma acima, a Área de *Compliance* e Risco está no mesmo nível de hierarquia e independência que a Área de Gestão. A Área de *Compliance* e Risco é independente das demais áreas da Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.

Os membros da Área de Risco exercem sua função de forma independente, não existindo qualquer subordinação da Área de Risco à Área de Gestão. Nesse sentido, a Área de Risco possui a autonomia necessária para questionar os riscos assumidos nas operações e adotar as medidas necessárias. Além disso, a Área de Risco possui comunicação direta com a diretoria e a alta administração da Gestora para realizar o relato de suas atividades.

A Área de Risco encaminhará o Relatório de Exposição mensalmente, e sempre quando for necessário, aos integrantes da Área de Gestão e aos diretores da Gestora.

A Área de Risco se reunirá mensalmente, bem como sempre que o Diretor de *Compliance* entender necessário. As decisões tomadas pela Área de Risco são consignadas em ata, a qual é encaminhada aos sócios da Gestora.

A Área de Risco monitora as exposições de ativos dos fundos e concilia com as políticas de investimento dos mesmos e da gestora. Para tanto, caso algum fundo seja desenquadrado dessas políticas, a área acionará o Diretor de Gestão para discutir o reenquadramento. Esse acionamento e discussão serão documentados e registrados em ata e a equipe de gestão deverá enquadrar os devidos parâmetros, de acordo com as decisões tomadas.

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Risco	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Liquidez	Data Criação 31/05/2022	Data Publicação 31/05/2022
Abrangência Limitada à Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.		

Embora as áreas de risco e gestão estejam no mesmo nível de hierarquia e atuem de forma independente, é importante registrar que as decisões tomadas pelo comitê de risco estão hierarquicamente acima do comitê executivo, garantindo, dessa forma, a completa autonomia da Diretora de Compliance e Risco e de seu departamento, independentemente da composição acionária da gestora.

4. Diretrizes

Esta Política de Liquidez para Fundos de Investimento (a “Política”) tem como objetivo o Gerenciamento do Risco de Liquidez (o “GRL”) dos fundos de investimentos geridos pela Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.

Para fins desta Política, risco de liquidez é a possibilidade de os fundos não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado.

O GRL é importante, especialmente em períodos de crise, e é aplicado a todos os fundos geridos pela Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda., mas, em especial, os fundos de investimento regidos pela Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, os quais sejam constituídos na forma de condomínio aberto.

Este manual é guardado na sede da Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda. e está disponível para consulta no website da Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda. e/ou mediante envio de solicitação através do e-mail para Área de *Compliance* e Risco.

5. Equipe Responsável

A equipe responsável pelo GRL dos ativos que são adquiridos pelos fundos de investimento é a equipe de *Compliance* e Risco, havendo um controle redundante pelas áreas de Gestão.

A equipe conta com estruturas de suporte adicional para sua análise de GRL, o sistema Comdinheiro, além das informações de passivo enviadas pelos administradores e informações disponíveis em sites públicos, como o site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Risco	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Liquidez	Data Criação 31/05/2022	Data Publicação 31/05/2022
Abrangência Limitada à Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.		

(a "B3"), Banco Central do Brasil (o "Bacen"), a Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM"), ANBIMA, dentre outros.

A Área de *Compliance* e Risco, utilizando-se do sistema de gestão e risco da Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda. das estruturas de suporte adicional mencionadas acima, faz o monitoramento semanal de GRL de cada um dos fundos geridos.

Em caso de descumprimento injustificado das regras de liquidez determinadas por este manual, a Área de *Compliance* e Risco poderá determinar à área de Gestão as medidas cabíveis para o cumprimento da regra. Em caso de descumprimento passivo das regras de liquidez, a área de Gestão deverá informar à área de *Compliance* e Risco sobre as causas do descumprimento, bem como o prazo e ações esperadas para a regularização da situação.

Sem prejuízo de casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em se continuando o descumprimento das regras de liquidez por razões alheias à vontade da área de gestão, deverá ser convocada Assembleia Geral de Cotistas para alteração das regras de resgate do fundo e adequação do passivo.

6. Controles Utilizados para Análise e Gerenciamento de Liquidez

A presente política tem por objetivo o estabelecimento de indicadores que busquem assegurar a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez dos fundos. Abaixo, estarão esmiuçadas de forma individualizada o perfil do ativo das carteiras e as estratégias utilizadas para verificação do risco de liquidez. Inclui-se na análise as ordens de resgate já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação, além da análise do passivo. Os indicadores referem-se sempre a um lapso temporal pré-determinado, considerando a demanda e oferta de liquidez, os prazos de cotização e liquidação dos fundos, o ciclo periódico de resgate, a estratégia e classe de ativos dos fundos.

A) DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ DO ATIVO

A análise da liquidez dos ativos para efeitos da composição da política de liquidez para os fundos de investimentos geridos pela Ciano é efetuada individualmente, em

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Risco	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Liquidez	Data Criação 31/05/2022	Data Publicação 31/05/2022
Abrangência Limitada à Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.		

periodicidade mínima semanal, considerando-se os valores de marcação a mercado aplicáveis e as definições estipuladas abaixo:

- Títulos Públicos: Entende-se que os títulos públicos não possuem risco de liquidez;
- Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos: Entende-se que como são lastreadas em títulos públicos, não possuem risco de liquidez;
- Ações: Para análise de liquidez das ações, utilizamos da métrica da boleta média negociada para os ativos. Para tanto, utilizamos a média do volume negociado nos últimos 63 dias de pregão. A partir dessa média, adaptamos a estrutura do LCR (Liquidity Coverage Ratio), de modo a considerar que, para que haja a liquidação total dos ativos em um prazo máximo de 10 dias, tendo assim uma margem de segurança plausível para um possível caso de insolvência em cenários econômicos fora de estresse, concluindo a seguinte fórmula:

Índice de Liquidez das Ações = ILA

Total de Ativos = TA

Média de Volume Negociado (63du) = MVN63

$$ILA = \frac{TA}{MVN63}$$

B) DA ADEQUAÇÃO DOS ATIVOS ÀS REGRAS DE RESGATE DOS FUNDOS

Todo o processo de controle de liquidez dos fundos é pautado pela análise da liquidez dos ativos em relação às características de resgate do fundo investidor. Dessa forma, a metodologia de controle visa em gerenciar a DURATION do fundo para que o fluxo de caixa dos ATIVOS do fundo case com o fluxo do PASSIVO (obrigações de resgate) respeitando as regras de cotização do Fundo. Além disso, buscamos um limite mínimo de ativos cuja liquidez permita o cumprimento das regras de resgate e/ou amortização do fundo, além de ter em ativos de liquidez imediata no mínimo 5% (cinco por cento) do fundo.

C) ANÁLISE DE LIQUIDEZ DO PASSIVO

Em conformidade com as REGRAS E PROCEDIMENTOS DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA OS FUNDOS 555 Nº 14, DE 01 DEZEMBRO DE 2021, os fundos geridos pela Ciano classificados como fundos 555 serão monitorados pela metodologia descrita a seguir. O cálculo

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Risco	Código	Versão 01
Assunto Política de Gestão de Risco de Liquidez	Data Criação 31/05/2022	Data Publicação 31/05/2022
Abrangência Limitada à Ciano Gestão de Recursos e Educação Ltda.		

baseia-se numa matriz de parâmetros para a construção de uma curva de liquidez, estimados para os vértices 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63 e 126 dias úteis.

Metodologia adotada pela Ciano:

Monitora-se o Passivo com base na estatística da demanda de resgate passado, resultando-se assim em um passivo esperado. Para tanto, faz-se a distribuição de frequência dos valores (em percentual do PL do fundo) solicitado nos últimos 2 anos e utiliza-se de um intervalo de confiança de 95% para essa probabilidade.

Para aprimorar essa métrica, considerando as classes de fundos geridos pela gestora, utilizamos ainda a formulação sugerida pelas diretrizes da Anbima para o teste de estresse, sendo:

$$\text{Saída de Caixa} = PL * P(\delta_{j,k})$$

Sendo que, $0,01 < P() < 0,05$; $\delta = (\text{Aplicações} - \text{Resgates}) / \text{PL} = \text{Captação Líquida} / \text{PL}$; $j =$ categoria do fundo e $k =$ número de cotistas conforme grupos.

Há de se levar em consideração, ainda, que o risco depende da quantidade de cotistas, definidos em três grupos: i) ≤ 20 cotistas; ii) ≤ 2000 ; cotistas e iii) > 2000 cotistas

Utilizaremos as informações divulgadas pela ANBIMA mensalmente sobre o segmento do investidor por fundo e a matriz de probabilidade de resgates para fundos.

Ainda, na análise de liquidez dos passivos, utilizamos como possíveis impactos atenuantes ou agravantes, a depender do caso específico, as seguintes características: o prazo de cotização, o prazo de carência para resgate, taxa de saída, limitadores do volume total de resgate, limites de concentração por cotista estabelecidos nos regulamentos, performances, fundos fechados para captação, captação líquida negativa relevante, dentre outros fatores específicos de cada fundo analisado.